

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 037/2015 – CIB****Goiânia, 24 de abril de 2015.**

Aprova a instituição do Grupo Condutor da Rede das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis do Estado de Goiás no Âmbito do Sistema Único de Saúde.

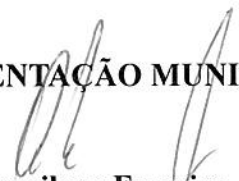
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando

- 1 – A Portaria nº 4.279/2010 – GM/MS que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 – A Portaria nº 483/SAS/MS de 01 de abril de 2014 que Redefine a Rede de atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para organização das suas linhas de cuidados;
- 3 – O art. 17, I e IX, da Lei nº 8.080/1990, que determina a competência do Estado em identificar e gerir a rede estadual de alta complexidade, de referência estadual e regional;
- 4 – O Estado de Goiás composto por 05 macrorregiões (Centro Oeste, Centro Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sudeste) e 18 Regiões de Saúde (Central, Rio Vermelho, Oeste I, Oeste II Norte, Serra da Mesa, Pireneus, São Patrício I, São Patrício II, Entorno Norte, Entorno Sul, Nordeste I, Nordeste II, Sudoeste I, Sudoeste II, Centro Sul, Estrada de Ferro e Sul), conforme PDR 2015 e População IBGE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de abril de 2015 a instituição do Grupo Condutor da Rede das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis do Estado de Goiás, conforme anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 037/2015 – CIB**GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS
CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.****Superintendência de Políticas de Atenção Integral a Saúde – SPAIS****Gerência de Atenção à Saúde – GAS:**

- Marisa Aparecida de Souza e Silva
- Ana Carolina Quireze Rosa
- Jackeline Lemes Borges
- Wanessa Medeiros Pinto Santana
- Tânia Cristina Lourenço

Gerência de Assistência Farmacêutica – GEAF:

- Maria Bernadete Souza Napoli
- Alberico Fernandes da Cruz
- Mírian Jorge Tolentino

Gerência de Programas Especiais – GPE:

- Edna Maria Coven
- Luciana Aparecida Martins Santana

Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção a Saúde – GRCRAS:

- Rosilene Martins da Silva
- Gilson Martins Rezende
- Jocielda Florenço Cândido
- Karla Cristina de Jesus Oliveira
- Oriana Nikare Gomes Rego

Gerência de Saúde da Mulher Criança e do Adolescente – GSMCA:

- Damiana Aparecida Andrade de Carvalho Moreira
- Cláudio Gonzaga Amorim
- Joana Keith Vasques

Gerência de Saúde Mental – GSM:

- Alexandra Lenina Falcão Moreno e Acelo Nardini





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento de Unidades Assistenciais de Saúde –SCAGES:

- Camila Rosa Rebello Manzan
- Carmen Isabel Ligoski Dal'Astra
- Dilza Aparecida Nogueira
- Deise Cristina Amaral Souza

Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE:

- Magna Maria de Carvalho
- Ana Cristina Gonçalves de Oliveira
- Eunice Pereira de Salles
- Mayara Silva Rodrigues
- Marlice Silva Marques
- Maria Aparecida Silva Dias Vieira
- Maria Janaína Cavalcante Nunes
- Selma Alves Tavares de Oliveira
- Renner Caetano dos Santos
- Vânia Marra Passos

Superintendência de Educação, Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS:

- Cleide Silveira de Azevedo
- Clébia Borges Sales

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-GO:

- Carla Guimarães Alves

Conselho Estadual de Saúde – CES:

- Venerando Lemes de Jesus